



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 046/2019.

Em, 09 de outubro de 2019.

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE
AO SENHOR FÁBIO FERREIRA DE SOUZA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Fabio Ferreira de Souza, o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2019.

Rodolfo Aguiar de Faria
Vereador - Autor

Artigo 183 § 2º do Regimento Interno

JUSTIFICATIVA:

Fábio Ferreira de Souza nasceu no Rio de Janeiro, no ano de 1969. Viveu por 20 anos em Jacarepaguá (RJ).

Em 1988 veio para Cabo Frio a passeio, onde se encantou com a cidade, lugar calmo, agradável e bom para se morar.

Assim, em 1989 conheceu sua esposa Silene e logo resolveu que iria morar em Cabo Frio. Abriu seu pequeno negócio informal e Deus prosperou.

Em 2000 abriu sua primeira empresa. Ficou muito feliz, pois, como empresário, poderia contribuir para o desenvolvimento da cidade.

Em 2003 nasceu sua primeira e única filha Stefany; ficou muito feliz e orgulhoso, pois nasceu em Cabo Frio, lugar onde escolheu para morar.

Hoje é empresário e consultor no mercado financeiro.